



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

---

21 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 338 / ANO 2025

PÁGINA 1

---

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b> .....	2
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 .....	2
<b>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> .....	2
PORTARIA Nº 576/2025 .....	2
PORTARIA N.º 577/2025 .....	3
<b>CADERNOS</b> .....	4
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	4
DECRETO 182/2025 .....	4

**PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025****AVISO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE EDITAL****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025**

Objeto: contratação de empresa para execução de projeto para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais com área construída de 50,24 m<sup>2</sup> cada unidade, de acordo com a proposta no Transferegov nº 33891/2024 e Termo de Compromisso nº 970923/2024. Abertura: 08/09/2025 as 8h30min. Plataforma: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Critério de julgamento: menor preço global. Regime de execução: empreitada por preço global. Modo de disputa: aberto. Esclarecimentos: no endereço [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Informações: fone (55) 3197 0063, e-mail: compras@boavistadoincra.rs.gov.br. Legislação aplicável: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 14.620/2023, Decreto nº 11.439/2023, Portaria MCID nº 1416/2023, Portaria MCID nº 1.310/2024, LC 123/06, LC 147/14 e do Decreto Municipal nº 29/2024.

Boa Vista do Incra, 19 de agosto de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini – Prefeito Municipal

Publicado por: Evanir Costa beber Almeida  
Código identificador: b9c248c4-75eb-42b4-9ff0-261099def029

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 576/2025**

**Altera** a Redação da Portaria 558/2025 do dia 11 de agosto de 2025 e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra/RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**ONDE SE LÊ**

CONSIDERANDO: A Alteração do Padrão de Vencimento do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo através da Lei Municipal nº 1.675/2025 passando do Padrão 12 para o Padrão 18;

**LEIA SE**

CONSIDERANDO: A Alteração do Padrão de Vencimento do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo através da Lei Municipal nº 1.675/2025 passando do Padrão 12 para o Padrão 18; carga horaria de 20 h passando para carga horaria 30h.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** ALTERAR o padrão de vencimento do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, conforme a Lei Municipal nº 1.675/2025 de 06 de Agosto 2025.

**Art. 2º-** O servidor efetivo nomeado para o cargo supracitado passara a perceber sua remuneração sobre o Padrão de vencimento 18.

**Art.3º-** Fazem parte do Quadro de Servidor Efetivo do Município, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo o seguinte servidor.

Nome	Cargo
JOÃO RICARDO HEPP	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

**Art.4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo  
Código identificador: 7bd46e3d-dc5d-4a4f-8e58-cbf3cd852c0c



21/08/2025

EDIÇÃO Nº 338 / ANO 2025

Página 3

**PORTARIA N.º 577/2025****CONCEDE** férias o Servidor Sidinei de Souza Rodrigues dá Outras Providencias.O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares o Servidor** Sidinei de Souza Rodrigues matrícula nº1033 referente a 21 (vinte um) dias de férias, restantes do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 25 de agosto de 2025.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo  
Código identificador: 74fed73d-30eb-4062-8f1f-0ab0c7809a21



21/08/2025

EDIÇÃO Nº 338 / ANO 2025

Página 4

## CADERNO - DECRETO 182/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 1

**DECRETO N° 182/2025, de 21 de Agosto de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 816,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.16.482.190.1903-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$816,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	816,00	

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.99.999.0.0004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	R\$816,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	816,00	

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Agosto de 2025.**

GILMAR LAURINDO BELLINI

\*\*\*.\*\*\*.880-\*\*

PREFEITO MUNICIPAL



21/08/2025

EDIÇÃO Nº 338 / ANO 2025

Página 5

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS**

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

**Gilmar Laurindo Bellini**  
Prefeito

**Cirineu Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000  
Telefone: (55) 3197-0063  
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30